

PORTARIA Nº 2730, de 27 de setembro de 2018.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito**, no Câmpus de Cerro Largo, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Me. Renzo Thomas – Presidente
- Me. Luciana Scherer
- Me. Roberto Schuster Ajala
- Me. Alini Bueno dos Santos Taborda
- Me. Gabriela Felden Scheuermann

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 1265, de 03 de maio de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Arnaldo Nogaro
Reitor